



ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARARAPES

Rua Campos Sales, 1491 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal Lei n.º 1.009 de 25/06/1975, Estadual e Federal Decreto nº 310 02/02/2004

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0003/2023

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Asilo São Vicente de Paulo de Guararapes			CNPJ 45.539.293/0001-18	
Endereço Rua Campos Sales, 1491			Bairro Centro	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16.700-00	DDD/Telefone (18) 99136-6771	Email sulamerica.gpes@gmail.com
Nome do Responsável Rodrigo Ferreira de Souza			CPF 385.219.278-19	
RG/Órgão Expedidor 47.833.386-9 -		Cargo Presidente		
Endereço Campos Sales, 1491, Centro, Guararapes/SP			CEP 16700-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Período de Execução Íncio: 01/01/2023 - Término: 10/02/2024		
Identificação do Objeto Serviço de Acolhimento Institucional; acolher idosos em situação de violência, negligência e ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.			
Público Alvo Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.			
Local de Execução Asilo São Vicente de Paulo			
Coordenador(a) Fernanda De Souza Venturin			
Responsável Técnico do Projeto JULIANA PEREIRA CUSTODIO			
Endereço do Responsável Técnico Rua Campos Sales, 1491	DDD/Telefone (18) 3606-1165	Endereço Eletrônico asiloassistenciasv@hotmail.com	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Estamos vivendo um importante período de transição e mudanças, fazendo se necessário o entendimento das transformações sóciohistóricas que vem se processando nas últimas décadas, para o enfrentamento desse processo de envelhecimento se faz necessário buscar através de trabalho em rede parcerias com órgãos públicos e privados, Conselho do Idoso, Secretária de Assistência Social, Secretária de Saúde, Conselho Municipal de Assistência Social, Ministério Público entre outros diligências, através de suas organizações representativas, formular, implementar, e avaliar políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos direcionado ao segmento idoso.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE a população mundial, de um modo geral, está envelhecendo e os brasileiros com mais de 60 anos representam 13,5% do total da população, sendo que esta proporção chegará á 24,5% em 2042, representando um total de 57 milhões de idosos.

Este processo de mudança certamente trará em seu bojo manifestações da questão social como: abandono, maus tratos, negligência, falta de recursos financeiros próprios ou da família, como consequência inevitáveis, causando limitações nas pessoas idosas que passaram a necessitar de assistência temporária ou permanente para realização de suas atividades cotidianas, obrigando-nos a dar maior ênfase na prevenção e tratamento de doenças crônicas não

transmissíveis, compreendendo a atenção a velhice características psicológicas, biológicas, emocionais, socioculturais, econômico política que convergem em multicausalidade como fatores de risco para idosos. No entanto, a atenção precisa se voltar para as políticas de atendimento ao idoso, dentre esta estão presentes, no Cap. I das disposições gerais do Estatuto do Idoso.

O envelhecimento da população municipal é um fato concreto e de conhecimento público, em consonância com as demandas territoriais acerca do envelhecimento, a Instituição de Longa Permanência para Idosos, se faz um equipamento necessário e regulamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A população total do país foi estimada em 212,7 milhões em 2021, o que representa um aumento de 7,6% ante 2012. Nesse período, a parcela de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 11,3% para 14,7% da população. Em números absolutos, esse grupo etário passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período.

Este processo de mudança certamente trará em seu bojo manifestações da questão social como: abandono, maus tratos, negligência, falta de recursos financeiros próprios ou da família, como consequência inevitáveis, causando limitações nas pessoas idosas que passaram a necessitar de assistência temporária ou permanente para realização de suas atividades cotidianas, obrigando-nos a dar maior ênfase na prevenção e tratamento de doenças crônicas não transmissíveis, compreendendo a atenção a velhice características psicológicas, biológicas, emocionais, socioculturais, econômico política que convergem em multicausalidade como fatores de risco para idosos.

Diante deste contexto, a OSC apresenta-se como uma instituição fundamental no atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade social familiar ou vínculos fragilizados que não possuem condições de manter seus cuidados e manutenção.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Acolher pessoas idosas, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, com a finalidade de garantir sua proteção integral.

Objetivo Específico

Acolher e garantir proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento do seu quadro clínico, restabelecer vínculos familiares e ou sociais, possibilitar a convivência comunitária, promover o acesso a rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais, ter sua identidade, integridade e histórias de vida preservadas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	01	40	01/01/2023	31/12/2023

6. METODOLOGIA

Acolhida, escuta qualificada, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, estudo social, visitas domiciliares, atendimento individualizado e grupal aos usuários realizado pela equipe técnica, elaboração de relatórios e ou prontuários, apoio a família na função protetiva, orientações sócio-familiar e trabalho interdisciplinar.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O Asilo São Vicente de Paulo têm por finalidade abrigar a velhice em geral destituída de recurso, sem distinção de cor, condição social, raça, política e religião.

A Entidade funciona em regime residencial e atualmente atende cerca de 40 idosos de ambos os sexos, na faixa etária acima de 60 anos. Cabe ressaltar que dentre os atendidos encontram-se pessoas cadeirantes, deficientes visuais, com Alzheimer, transtornos mentais e também idosos independentes.

O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico, fisioterapia, social, psicológico a indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade,

pertencimento e sociabilidade.

O Asilo São Vicente de Paulo desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e visa incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária, desenvolver condições para a independência e o autocuidado, promover o acesso à renda e a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

O Acolhimento deve ser provisório e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O atendimento destina se também a idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade, casais, irmãos, amigos etc. atendidos na mesma unidade preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Executar e atender no mínimo 90% da meta definida neste deste plano.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Recepção
02	1	apartamento ala masculina
03	1	apartamento ala feminina
04	9	instalações sanitarias
05	1	sala de reunião
06	1	sala de televisão
07	1	área de lazer coberta
08	1	rouparia
09	1	almoxarifado
10	1	Lavanderia
11	1	Garagem
12	1	Dispensa
13	1	Cozinha
14	1	Refeitório
15	2	varandas
16	3	jardim
17	1	Enfermagem
18	1	sala de presidente
19	1	sala de coordenação
20	1	Sala de Serviço Social e Psicologia
21	1	Sala de Fisioterapia

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Ajudante de Serviços Gerais (folha)	um	12	17.052,00
1.02 - Coordenador (folha)	um	12	41.367,60
1.03 - Cuidador de Idoso (folha)	um	12	17.131,56
1.04 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	um	1	10.485,60
1.05 - Lavadeira (folha)	um	12	1.083,24
Sub Total			87.120,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
Total			87.120,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	7.260,00		10/01/2023
Municipal	7.260,00		10/02/2023
Municipal	7.260,00		10/03/2023
Municipal	7.260,00		10/04/2023
Municipal	7.260,00		10/05/2023
Municipal	7.260,00		10/06/2023
Municipal	7.260,00		10/07/2023
Municipal	7.260,00		10/08/2023
Municipal	7.260,00		10/09/2023
Municipal	7.260,00		10/10/2023
Municipal	7.260,00		10/11/2023
Municipal	7.260,00		10/12/2023
Total	87.120,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 29 de Novembro de 2022.



ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARARAPES

Rua Campos Sales, 1491 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal Lei n.º 1.009 de 25/06/1975, Estadual e Federal Decreto n.º 310 02/02/2004

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Rodrigo Ferreira de Souza

Dirigente

JULIANA PEREIRA CUSTODIO

Responsável Técnico